



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito e Políticas Públicas, do Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Brasília (ICPD/CESAPE), no período de 2 de março a 2 de junho de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 247ª Sessão Ordinária de 7 de dezembro de 2016, constante nos autos do Processo Administrativo n° 08191.072819/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MOACYR REY FILHO** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito e Políticas Públicas, do Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Brasília (ICPD/CESAPE), no período de 2 de março a 2 de junho de 2017.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EDSAD/CGAB/PGJ 02/MAR/2017 15:01 41172

Alcine Lago 3215-2
Publicada em 02 / 03 / 17
Esta cópia confere com o original